



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

EDITAL Nº 1/2024 - DIAC/DG/CNAT/RE/IFRN

18 de julho de 2024

**Processo Seletivo para vagas remanescentes de
bolsas de Tutoria de Aprendizagem e Laboratório (TAL)**

AO Diretor Acadêmico de Ciências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, Campus Natal Central, usando de suas atribuições legais e normativas conferidas pela Portaria nº 968/2022 - RE/IFRN, faz saber, por meio da Coordenação de Educação Superior do Campus Natal-Central, aos alunos interessados que estão abertas as inscrições de candidatos que pleiteiam vagas para tutoria nas disciplinas das áreas de Matemática, Física e Química, conforme vagas e critérios abaixo especificados.

QUADRO DE VAGAS

| Disciplina/Área de Conhecimento | Vagas | Horários de Trabalho | Requisitos Específicos |
|---|-------|-------------------------------|--|
| Cálculo Diferencial e Integral | 1 | 8h às 11h ou 13h às 16h | O aluno deve estar matriculado no semestre letivo 2024.1, ter cursado a disciplina Cálculo B (ou equivalente) e ter IRA superior a 70,00. |
| Física | 1 | Turno vespertino | O aluno deve estar matriculado no semestre letivo 2024.1, no curso de Licenciatura em Física, e ter IRA superior a 70,00. |
| Geometria Analítica com tratamento vetorial | 1 | 8h às 11h ou 13h às 16h | O aluno deve estar matriculado no semestre letivo 2024.1 no curso de Licenciatura em Matemática e ter cursado a disciplina Geometria Analítica com tratamento vetorial (ou equivalente). |
| Química | 1 | 9h às 12h e 13h às 16h | Possuir matrícula regular e percentual de presença igual ou superior a 75% nos cursos de nível Médio ou Superior do IFRN e ter concluído Química I e Química II com médias superiores a 80 pontos. |

I – DOS REQUISITOS GERAIS PARA CONCORRER A UMA DAS VAGAS

Para inscrever-se como bolsista do programa Tutoria de Aprendizagem e Laboratório (TAL), o estudante deverá atender aos seguintes requisitos gerais:

- I.1) Ser aluno dos cursos do IFRN/CNAT, regularmente matriculado para o período letivo de 2024.1.
- I.2) Atender ao respectivo requisito apresentado na Quadro de Vagas acima, conforme disciplina pleiteada.
- I.3) Não estar recebendo outra bolsa do IFRN.

II – DAS INSCRIÇÕES

- II.1) A inscrição dos candidatos dar-se-á no período de 22 a 24 de julho de 2024, mediante requerimento no formulário eletrônico disponível no endereço <https://forms.gle/wHCA1EfH3aBzRX8P8>
- II.2) A realização das inscrições irá até as 23 horas e 59 minutos do dia 24 de julho de 2024.
- II.3) O interessado optará, unicamente, por uma vaga/disciplina.

III – DAS VAGAS

III.1) O preenchimento das vagas será realizado por ordem de classificação.

III.2) Serão classificados como suplentes os demais candidatos aprovados, obedecendo a ordem de classificação.

IV – DO PROCESSO SELETIVO

IV.1) O processo seletivo será realizado em duas etapas conforme especificação abaixo:

IV.1.a) Análise do rendimento acadêmico na(s) disciplina(s) objeto da seleção, conforme estabelecido nos requisitos específicos do Quadro de Vagas; e

IV.1.b) Uma entrevista que será feita pelo(s) coordenador/professor(es) do curso, em dia e hora que serão previamente divulgados eletronicamente, via e-mail e/ou murais do DIAC/CNAT.

IV.2) A Nota Final do candidato será dada pela média aritmética dos item IV.1.a) e 1.b).

IV.3) Para fins de classificação no processo seletivo, será utilizada a média estabelecida no item IV.2), classificando os candidatos que tenham obtido uma média mínima de 60 pontos.

IV.3.a) Em caso de empate será utilizado o CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico) como critério de desempate.

IV.3.b) Persistindo o empate, prevalecerá a maior nota obtida no item IV.1b).

IV.4) O candidato que faltar à entrevista, no prazo estabelecido neste edital, será eliminado do processo seletivo.

V – DO CRONOGRAMA

| | |
|------------------------|-----------------------------|
| Lançamento do Edital | 19 de julho de 2024 |
| Período de Inscrições | de 22 a 24 de julho de 2024 |
| Período de Entrevistas | de 25 a 29 de julho de 2024 |
| Resultado Final | 31 de julho de 2024 |
| Início das atividades | 1º de agosto de 2024 |

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

VI.1) A inscrição do aluno implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital e nas Normas Regulamentadoras do Programa de Tutoria e Aprendizagem de Laboratório (TAL), aprovadas pela Resolução n.o 14/2017-CONSUP/IFRN, de 23 de março de 2017.

VI.2) O resultado preliminar, contendo o cronograma das entrevistas, será divulgado pela coordenação do respectivo curso de licenciatura, no mural do curso ou via e-mail, depois das **08:00 do dia 25 de julho de 2023**.

VI.3) O processo seletivo terá validade para o primeiro semestre letivo de 2024, com possibilidade de renovação automática para o semestre subsequente.

VI.4) É vedado ao Estudante Tutor a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do docente, tais como controle de frequência e dos conteúdos no diário de classe, elaboração e correção de provas, aplicação de provas sem a supervisão do Docente Orientador, registro de notas, regência de classe e as atribuições de caráter administrativo.

VI.5) Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Diretoria Acadêmica de Ciências.

VI.6) O valor da bolsa de tutoria será de 400,00 (quatrocentos reais), com carga horária semanal de 15 horas de atividades.

VI.7) Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VI.8) A duração da bolsa será de 2 (dois) meses, contabilizados no decorrer do semestre letivo.

VI.9) A tutoria será realizada no turno matutino, das 07h00 às 12h00, ou no turno vespertino, das 13h00 às 18h00.

Natal-RN, 18 de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL PEREIRA DE MELO
Diretor Acadêmico de Ciências - DIAC/CNAT
Portaria nº 968/2022 - RE/IFRN

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO BATISTA DE MEDEIROS
Coordenação de Educação Superior - DIAC/CNAT
Portaria nº 464/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Batista de Medeiros, COORDENADOR(A) - FG2 - COESUP/CNAT**, em 18/07/2024 15:08:40.
- **Rafael Pereira de Melo, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - CD0004 - DIAC/CNAT**, em 18/07/2024 16:01:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 728270
Código de Autenticação: 506091b711

